Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sexta-feira, 27 de janeiro de 2006 - nº 682 - Ano IX

Esta edição tem 1 página

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento da proposta, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 25.443/05
CONVITE N.° 06/06
OBJETO: Empreitada Global para elaboração de levantamento topográfico, projetos de drenagem, redes de água e esgoto e de pavimentação no Jd. Maristela, neste município.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2.006.

Departamento de Suprimentos, 26 de Janeiro de 2006 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.385/05 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/05 - OBJETO: Exploração do serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, no município de Atibaia, em um único lote de serviços e veículos específicos, mediante concessão onerosa, por um período de 10 (dez) anos.
Tornamos público, que a Comissão Especial de Licitação, decidiu em esclarecer dúvidas de empresas interessadas a presente licitação, e re-ratificar o edital conforme Ata n.º 02 que se encontra disponível aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11)4413-6282 ramais 24 (Elaine) e 36 (José R. Goy).
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 26 de janeiro de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 25.01.2006
PROCESSO 2.482/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a realização do Carnaval 2006.
Tornamos público que por erro de digitação, ONDE SE LÊ: ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços" até às 13:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2.006, na Sala de Licitações situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum).
LEIA-SE: ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços" até às 13:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2.006, na Sala de Licitações situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro (Antigo Prédio do Fórum).
Secretaria de Administração, 26 de janeiro de 2.006 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/05 - CENTRÍFUGA
DESISTÊNCIA DE RECURSO / HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, na Abertura dos Envelopes I e II, foram HABILITADAS e CLASSIFICADAS pela ordem as empresas: ***1º) PIERALISI DO BRASIL LTDA****, total de* ***R$ 99.953,00*** *(noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e três reais e* ***2.º ALFA LAVAL LTDA****, total de* ***R$ 119.890,00*** *(cento e dezenove mil, oitocentos e noventa reais), sabendo-se que a empresa* ***ALFA LAVAL LTDA,*** *manifestou interesse em recorrer da decisão da Comissão, abriu-se o prazo de recurso. Considerando-se que a empresa* ***ALFA LAVAL LTDA*** *declinou do interesse de recorrer da decisão da Comissão, conforme e-mail enviado na data de 23/01/2006 (vide fl. 393 do referido processo), esta Comissão acolhendo a desistência,* ***H O M O L O G A*** *o procedimento licitatório em referência, ratificando a 1.ª colocação, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e* ***A D J U D I C A*** *o objeto licitado à empresa abaixo, conforme segue:* ***1º) PIERALISI DO BRASIL LTDA****, total de* ***R$ 99.953,00*** *(noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e três reais*

Atibaia, 25 de janeiro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -

REGINA MARA DE PAIVA
- Presidente da Comissão -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CIRCULAR Nº 1

Ref.: Tomada de Preços nº 07/05 – Esclarecimentos de Dúvidas e Retificação do Edital.

Tendo em vista o questionamento apresentado pela empresa **Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.,** segue retificação do Edital do processo licitatório em referência.

ONDE SE LÊ:
5.2.2 Certificado de Avaliação de Conformidade expedido por Organismos designados pelo INMETRO.

LEIA-SE:
5.2.2 Certificado de Avaliação de Conformidade, expedido por organismos designados pelo INMETRO, no caso de a licitante ser produtora de cestas básicas;
5.2.3 Declaração expressa da licitante de que as cestas básicas serão produzidas por empresas devidamente certificadas por organismos designados pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa nº 51, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Portaria nº 186, do INMETRO, no caso de a licitante ser apenas distribuidora de cestas básicas.

Devido a retificação citada, a abertura das propostas fica adiada para as 9h do dia 16/fev/06, devendo os envelopes serem entregues até as 8h45 do mesmo dia. A entrega dos documentos para cadastro poderá ser feita até as 16h do dia 13/fev/06.
Atibaia, 25 de janeiro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade – Processo n.º 01/06

Fica ratificado o Ato do Diretor Administrativo que dispensou a licitação supra para a empresa **CETESB – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,** referente à prestação de serviços de análises de água, esgoto e monitoramento do aterro de resíduos sólidos, no valor de R$ 251.376,98 (Duzentos e cinqüenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Atibaia, 26 de janeiro de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente